

Secretaria da Saúde

CONCORRÊNCIA n.º 02/2021

Assunto: Execução de obras de complemento do Hospital Regional de Bebedouro "Fase 3".

ESCLARECIMENTO - 03

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência n.º 02/2021, que objetiva a execução de obras de complemento do Hospital Regional de Bebedouro "Fase 3 - fazendo-o da seguinte forma:

"capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução."

Esses atestados têm que ser registrados no Crea, possuir CAT?

Em resposta

Com a finalidade de atender ao Pedido de Esclarecimento da empresa de 30/08/2021, para o processo licitatório Concorrência Nº 02/2021 – Informação GTE:483/2021.

- 1) Em atenção ap pedido de esclarecimento, informamos que a capacidade técnico operacional, subitem "b" do item "5.4.1" deverá ser comprovada conforme dispõe o edital de licitação, ou seja, por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução.
- 2) Não é solicitado CAT